



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI COMPLEMENTAR N.º 237/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taguaí, estado de São Paulo, e dá outras providências."

Eder Carlos Fogaça da Cruz, prefeito do município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º Fica instituída a nova tabela de referência de vencimentos dos cargos públicos municipais, conforme consta no Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 2º Os cargos públicos do Município passam a ser remunerados de acordo com as referências e valores constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Artigo 3º Os servidores públicos municipais ativos serão automaticamente enquadrados nas novas referências salariais previstas no Anexo II desta Lei, observada a correspondência entre o cargo ocupado e a respectiva referência.

§ 1º. O enquadramento ocorrerá de forma direta, mediante ato administrativo do Poder Executivo, dispensada a concordância individual do servidor.

§ 2º. O enquadramento não interrompe o tempo de serviço, nem prejudica direitos adquiridos relativos à carreira, vantagens pessoais ou adicionais.

Artigo 4º Fica assegurada a irredutibilidade de vencimentos, nos termos do art. 37, XV da Constituição Federal de 1988.

Artigo 5º A implementação desta Lei Complementar observará:

- a) a existência de dotação orçamentária suficiente;
- b) a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

c) os limites de despesa com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de maio de 2026, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas que tratam de tabelas salariais anteriores.

Taguaí, 16 de abril de 2026.

Éder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

ANEXO I

Tabela de Referência de Vencimentos

REFERÊNCIA	VALOR
100	2.000,00
150	2.107,30
200	2.395,09
250	2.572,80
300	2.794,28
350	3.040,55
400	3.242,00
450	3.359,01
500	3.427,03
550	3.804,97
600	4.433,43
650	5.038,51
700	5.078,95
750	5.707,46
800	6.047,69
850	8.866,86
1500	12.095,38

Ⓜ



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

ANEXO II

Tabela de Cargos, Referências e Vencimentos

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
Agente operacional	100	2.000,00
Agente sanitário	150	2.107,30
Almoxarife	100	2.000,00
Assistente social	700	5.078,95
Assistente social da educação	700	5.078,95
Atendente	100	2.000,00
Atendente de educação infantil	150	2.107,30
Auxiliar administrativo I	200	2.395,09
Auxiliar administrativo II	200	2.395,09
Auxiliar administrativo III	200	2.395,09
Auxiliar administrativo IV	200	2.395,09
Auxiliar administrativo V	200	2.395,09
Auxiliar administrativo VI	350	3.040,55
Auxiliar administrativo VII	550	3.804,97
Auxiliar administrativo VIII	600	4.433,43
Auxiliar de consultório dentário	150	2.107,30
Auxiliar de educação básica	250	2.572,80
Auxiliar de enfermagem	450	3.359,01
Auxiliar de farmácia	150	2.107,30
Auxiliar de pedreiro	100	2.000,00
Auxiliar técnico de esportes	350	3.040,55
Bibliotecário	500	3.427,03
Chefe de atendimento de saúde de urgência e emergência em base	600	4.433,43
Chefe de gabinete	800	6.047,69
Chefe do centro de saúde	700	5.078,95
Cirurgião dentista	450	3.359,01
Conselheiro tutelar	200	2.395,09
Consultor tributário	800	6.047,69
Contador	700	5.078,95
Controlador interno	800	6.047,69
Coordenador do C.A.E.E.	600	4.433,43
Coordenador do centro de referência da assistência social	700	5.078,95
Coordenador do setor de farmácia municipal	600	4.433,43
Coordenador geral de cursos e especializações	700	5.078,95
Coordenador geral de informações, documentos e dados	700	5.078,95



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Costureira	100	2.000,00
Diretor de administração	800	6.047,69
Diretor de comunicação e imprensa	300	2.794,28
Diretor de departamento de licitações e contratos	800	6.047,69
Diretor de departamento de relações humanas	800	6.047,69
Diretor de departamento de tecnologia da informação	800	6.047,69
Diretor de departamento de tesouraria	800	6.047,69
Diretor de planejamento e contabilidade	800	6.047,69
Diretor de projetos do centro geração renda	300	2.794,28
Diretor do centro de saúde	700	5.078,95
Diretor do programa Estratégia de Saúde da Família	700	5.078,95
Diretor do setor de alimentação escolar	600	4.433,43
Eletricista	450	3.359,01
Encarregado de esportes	100	2.000,00
Enfermeiro	600	4.433,43
Enfermeiro I	850	8.866,86
Engenheiro agrônomo	450	3.359,01
Engenheiro civil	450	3.359,01
Farmacêutico	650	5.038,51
Faxineira	100	2.000,00
Fiscal de obras, edificações e posturas municipais	450	3.359,01
Fiscal tributário	450	3.359,01
Fisioterapeuta	450	3.359,01
Fonoaudiólogo	450	3.359,01
Fonoaudiólogo I	650	5.038,51
Gari	100	2.000,00
Inspetor de alunos	100	2.000,00
Instrutor da banda municipal	800	6.047,69
Jardineiro	100	2.000,00
Lançador	550	3.804,97
Mecânico	100	2.000,00
Médico	800	6.047,69
Médico da Saúde da Família	800	6.047,69
Médico da Saúde da Família I	1500	12.095,38
Médico dermatologista	800	6.047,69
Médico ginecologista	800	6.047,69
Médico oftalmologista	800	6.047,69
Médico ortopedista	800	6.047,69
Médico pediatra	800	6.047,69
Médico veterinário	450	3.359,01
Merendeira	150	2.107,30
Mestre de obras	300	2.794,28



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Motorista	200	2.395,09
Nutricionista	550	3.804,97
Nutricionista I	750	5.707,46
Operador de máquinas	350	3.040,55
Pedreiro	200	2.395,09
Procurador jurídico	800	6.047,69
Psicólogo	450	3.359,01
Psicólogo da educação	650	5.038,51
Psicólogo I	650	5.038,51
Secretário Municipal da Educação	800	6.047,69
Secretário Municipal da Saúde	800	6.047,69
Secretário Adjunto de Educação	700	5.078,95
Secretário da junta de serviço militar	100	2.000,00
Secretário Geral de Adm. e Planejamento	800	6.047,69
Secretário Municipal	800	6.047,69
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	800	6.047,69
Secretário Municipal da Assistência Social	800	6.047,69
Secretário Municipal do Meio Ambiente	800	6.047,69
Secretário Municipal Esporte, Lazer e Recreação	800	6.047,69
Técnico agropecuário	450	3.359,01
Técnico de enfermagem	450	3.359,01
Técnico em educação e saúde	200	2.395,09
Técnico em segurança do trabalho	550	3.804,97
Telefonista	100	2.000,00
Terapeuta ocupacional	600	4.433,43
Tesoureiro	550	3.804,97
Trabalhador braçal	100	2.000,00
Tratorista	200	2.395,09
Vigilante municipal	100	2.000,00
Visitador sanitário	100	2.000,00
Zelador do cemitério	100	2.000,00
Zelador do centro de lazer	100	2.000,00
Zelador do matadouro	100	2.000,00
Zootecnista	450	3.359,01